



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 282/2019
PROJETO DE LEI Nº 815/2019
AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO**

**Denomina o anexo do Hospital Infantil de Piancó de
Dr. José Francisco Lopes, localizado no Município de
Piancó, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Dr. José Francisco Lopes o anexo do Hospital Infantil de Piancó, localizado no Município de Piancó, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 12 de novembro de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente

